



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 26338

De 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 26327, de 07 de agosto de 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E

Art. 1º - Dá nova redação à Portaria n.º 26327, de 07 de agosto de 2019:

“Pela presente Portaria, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** à servidora **SANDRA MÁRCIA ALPINO**, R.G. n.º 18.141.445-5, EDUCADOR DE CRECHE, em cumprimento ao Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 25868, de 04.04.2018, alterada pela Portaria n.º 25879, de 27.04.2018”.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE